



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CONTRATO Nº 054/2019

Edital de Pregão Eletrônico SRP nº028/2019
Processo nº 23062.014141/2018-18
Tipo: Menor Preço

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 054/2019
QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E
A EMPRESA ENGEPOWER CONSTRUÇÕES
EIRELI

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, com sede na AV. Amazonas, 5.253, Bairro Nova Suíça, em Belo Horizonte / Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 1.735, de 11 de outubro de 2019, publicada no *DOU* de 15 de outubro de 2019, inscrito no CPF [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **ENGEPOWER CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.191.568/0001-59., sediada na Estrada União e Indústria nº 31737 – Posse, em Petrópolis - RJ doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Elio dos Santos Junior**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pelo [REDAZIDO], e CPF [REDAZIDO] tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.014141/2018-18 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 28/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO EM PISOS DE MADEIRA NOS CAMPUS I, II e VI DA CONTRATANTE**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

| BELO HORIZONTE – CAMPUS I, II e VI | | | | | |
|------------------------------------|--|----------------|------------|----------------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
| 1 | Serviços de raspagem, calafetação com massa poliuretano ou acrílica, polimento e aplicação de duas demãos de verniz aquoso brilhante ou acetinado em piso de madeira. Fornecimento / instalação de taco, quando necessário; taco tipo: Peroba do Campo ou Ipê. Marca referência verniz aquoso: Bona Wave ou superior. | M ² | 2.000 | R\$ 38,45 | R\$ 76.900,00 |



Contrato nº 054/2019 - Processo nº 23062.014141/2018-18
EMPRESA: ENGEPOWER CONSTRUÇÕES EIRELI
Superintendência de Convênios e Contratos



Elio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|--------------------------------|--|----------------|-------|-----------|-----------------------|
| | <u>Local:</u> CEFET-MG Campus I. | | | | |
| 2 | Serviços de raspagem, calafetação com massa poliuretano ou acrílica, polimento e aplicação de duas demãos de verniz aquoso brilhante ou acetinado em piso de madeira. Fornecimento / instalação de taco, quando necessário; taco tipo: Peroba do Campo ou Ipê. Marca referência verniz aquoso: Bona Wave ou superior. <u>Local:</u> CEFET-MG Campus II. | M ² | 1.692 | R\$ 34,98 | R\$ 59.186,16 |
| 3 | Serviços de raspagem, calafetação com massa poliuretano ou acrílica, polimento e aplicação de duas demãos de verniz aquoso brilhante ou acetinado em piso de madeira. Fornecimento / instalação de taco, quando necessário; taco tipo: Peroba do Campo ou Ipê. Marca referência verniz aquoso: Bona Wave ou superior. <u>Local:</u> CEFET-MG Campus VI. | M ² | 615 | R\$ 37,53 | R\$ 23.080,95 |
| ARAXÁ – CAMPUS IV | | | | | |
| 4 | Serviços de raspagem, calafetação com massa poliuretano ou acrílica, polimento e aplicação de duas demãos de verniz aquoso brilhante ou acetinado em piso de madeira. Fornecimento / instalação de taco, quando necessário; taco tipo: Peroba do Campo ou Ipê. Marca referência verniz aquoso: Bona Wave ou superior. | M ² | 298 | R\$ 50,30 | R\$ 14.989,40 |
| LEOPOLDINA – CAMPUS III | | | | | |
| 5 | Serviços de raspagem, calafetação com massa poliuretano ou acrílica, polimento e aplicação de duas demãos de verniz aquoso brilhante ou acetinado em piso de madeira. Fornecimento / instalação de taco, quando necessário; taco tipo: Peroba do Campo ou Ipê. Marca referência verniz aquoso: Bona Wave ou superior. | M ² | 302 | R\$ 50,00 | R\$ 15.100,00 |
| TOTAL: | | | | | R\$ 189.256,51 |

Contrato nº 054/2019 - Processo nº 23062.014141/2018-18

EMPRESA: ENGEPOWER CONSTRUÇÕES EIRELI

Superintendência de Convênios e Contratos



2

Elo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de assinatura e encerramento após 12 meses, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 189.256,51 (Cento e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: BH0 – DIRETORIA GERAL

Fonte: RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO NACIONAL

Programa de Trabalho: FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Elemento de Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PI: DESPESAS PREFEITURA CEFET/MG

NOTA DE EMPENHO: 2019NE801761; 2019NE801762; 2019NE801763; 2019NE801764; 2019NE801800.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



Elo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. O prazo de execução dos serviços será de **08 (oito) dias úteis** para cada **100 m2 executados**.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à **CONTRATADA**:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



Elo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

13.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

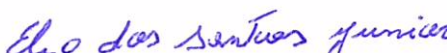
17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Minas Gerais - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2019.


Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral
CEFET-MG

M^a Celeste M. S. Costa
Diretora Geral em Exercício
CEFET-MG


Sr. Elio dos Santos Junior
Representante Legal
ENGEPOWER CONSTRUÇÕES EIRELI

Testemunhas:

1-

2-

Contrato nº 054/2019 - Processo nº 23062.014141/2018-18
EMPRESA: ENGEPOWER CONSTRUÇÕES EIRELI
Superintendência de Convênios e Contratos

5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PREPOSTO

Processo nº: 23062.014141/2018-18

Contrato nº: 054/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO EM PISOS DE MADEIRA NOS CAMPI I, II e VI DA CONTRATANTE.

Modalidade de Licitação: Pregão nº 28/2019

Vimos, por meio desta, apresentar o Preposto para acompanhar a fiel execução do Termo de Contrato nº: **054/2019**, nos termos do artigo 68 da Lei 8.666/93, conforme descrito no quadro abaixo:

| | |
|--|-------------------------------|
| Nome: | PAULO CESAR DE ABRADO JUNIOR |
| CPF: | [REDAZIDO] |
| Profissão: | |
| Cargo: | CREDEnte DE OBRAS |
| E-mail: | COMERCIAL.ENGEPOWER@GMAIL.COM |
| OBS.: O Representante Legal da empresa deverá indicar uma pessoa. O Representante Legal também poderá ser o preposto, devendo assim também preencher o quadro. | |

Elio dos Santos Junior

Sr. Elio dos Santos Junior
Representante Legal
ENGEPOWER CONSTRUÇÕES EIRELI

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2019.

A Administração se declara de acordo com o preposto acima indicado.

Assinatura do Fiscal _____

em ____/____/____.

Nome:

Siape:

[Assinatura]

Contrato nº 054/2019 - Processo nº 23062.014141/2018-18

EMPRESA: ENGEPOWER CONSTRUÇÕES EIRELI

Superintendência de Convênios e Contratos



Ministério da Educação**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019 - UASG 150002**

Processo: 23000016460201973. Objeto: Contratação de serviços contínuos para a realização de Exames Médicos Periódicos e de Avaliação Clínica para atender às necessidades do Ministério da Educação - MEC, de acordo com as especificações e quantidades contidas no Edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/12/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Espl.dos Minist. Bloco "I" - Anexo I-3ªandar-sala: 300, Plano Piloto - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150002-5-00024-2019. Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/12/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido por meio dos sites www.mec.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, gratuitamente. E-mail da Comissão de Licitação: cpl@mec.gov.br.

TELIANA MARIA LOPES BEZERRA
Pregoeira

(SIASGnet - 09/12/2019) 150002-00001-2019NE800001

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 21/2019**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23000001666201818, publicada no D.O.U de 21/11/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Contact Center, com adoção de plataforma de integração de multicanais e módulo de gestão de atendimento, utilizando modelo omnichannel, destinados à Central de Atendimento do Ministério da Educação, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Novo Edital: 11/12/2019 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Espl.dos Minist. Bloco "I" - Anexo I-3ªandar-sala: 300 Plano Piloto - BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/12/2019, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

RICARDO DOS SANTOS BARBOSA
Pregoeiro

(SIDE - 10/12/2019) 150002-00001-2019NE800001

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**AVISO DE PENALIDADE**

Processo nº 23000.011105/2019-16

O Coordenador Geral de Licitações e Contratos torna pública a aplicação da sanção administrativa de Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo período de 12 (doze) meses, contados do esgotamento do prazo para a interposição de eventual recurso, em desfavor da empresa: NCA da Silva Comércio de Peças e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 10.751.934/0001-19 por descumprimento do item 30 da Cláusula Nona do Contrato nº 30/2015, considerando inclusive seu comportamento de modo inidôneo, conforme Decisão (SEI 1807238).

Brasília, 6 de dezembro de 2019.
MIGUEL AUGUSTO RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, CNPJ/MF nº 00.394.445/0074-59, e a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, com vistas à implantação da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFape. Objeto: Celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre o MEC e a UFRPE para a implantação da futura Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFape, com vigência prorrogada até 31/12/2020 ou até 60 (sessenta) dias após a publicação da nomeação do Reitor pro tempore da UFape, o que ocorrer primeiro. Data da assinatura: 22/11/2019. Nome e cargo dos signatários: Arnaldo Barbosa de Lima Júnior - Secretário de Educação Superior e Maria José de Sena - Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, CNPJ/MF nº 00.394.445/0074-59, e a Universidade Federal de Goiás - UFG, com vistas à implantação da Universidade Federal de Jataí - UFJ. Objeto: Celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre o MEC e a UFG para a implantação da futura Universidade Federal de Jataí - UFJ, com vigência prorrogada até 31/12/2020 ou até 60 (sessenta) dias após a publicação da nomeação do Reitor pro tempore da UFJ, o que ocorrer primeiro. Data da assinatura: 02/12/2019. Nome e cargo dos signatários: Arnaldo Barbosa de Lima Júnior - Secretário de Educação Superior e Sandramara Matias Chaves - Vice-Reitora da Universidade Federal de Goiás.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, CNPJ/MF nº 00.394.445/0074-59, e a Universidade Federal de Goiás - UFG, com vistas à implantação da Universidade Federal de Catalão - UFCAT. Objeto: Celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre o MEC e a UFG para a implantação da futura Universidade Federal de Catalão - UFCAT, com vigência prorrogada até 31/12/2020 ou até 60 (sessenta) dias após a publicação da nomeação do Reitor pro tempore da UFCAT, o que ocorrer primeiro. Data da assinatura: 02/12/2019. Nome e cargo dos signatários: Arnaldo Barbosa de Lima Júnior - Secretário de Educação Superior e Sandramara Matias Chaves - Vice-Reitora da Universidade Federal de Goiás.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, CNPJ/MF nº 00.394.445/0074-59, e a Universidade Federal do Piauí - UFPI, com vistas à implantação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar. Objeto: Celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre o MEC e a UFPI para a implantação da futura Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar, com vigência prorrogada até 31/12/2020 ou até 60 (sessenta) dias após a publicação da nomeação do Reitor pro tempore da UFDPar, o que ocorrer primeiro. Data da assinatura: 22/11/2019. Nome e cargo dos signatários: Arnaldo Barbosa de Lima Júnior - Secretário de Educação Superior e José Arimatéia Dantas Lopes - Reitor da Universidade Federal do Piauí.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, CNPJ/MF nº 00.394.445/0074-59, e a Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, com vistas à implantação da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR. Objeto: Celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre o MEC e a UFMT para a implantação da futura Universidade Federal de Rondonópolis - UFR, com vigência prorrogada até 31/12/2020 ou até 60 (sessenta) dias após a publicação da nomeação do Reitor pro tempore da UFR, o que ocorrer primeiro. Data da assinatura: 02/12/2019. Nome e cargo dos signatários: Arnaldo Barbosa de Lima Júnior - Secretário de Educação Superior e Evandro Aparecido Soares da Silva - Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso.

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSE SUCKOW DA FONSECA****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 41/2019

Processo: 23063.000896/2019-66

Celebrantes: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ e a EGS ELEVADORES EIRELI.

Objeto: Aquisição de elevadores monta-cargas, incluindo todos os materiais e serviços necessários para instalação, bem como serviços de manutenção e assistência técnica com reposição de peças durante o período de garantia, de modo a equipar o Restaurante Estudantil do Campus Maracanã do CEFET/RJ.

Data da Assinatura: 09/12/2019.

Vigência: De 09/12/2019 a 09/12/2020.

Valor global: R\$ 104.650,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153010

Número do Contrato: 36/2018.

Processo: 23063001583201892.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

RDC ELETRÔNICO Nº 1/2018. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 11406882000106. Contratado : CONSTRUTORA TERRA BRANCA - EIRELI-Objeto: O termo aditivo tem por objeto alterado o cronograma físico-financeiro do contrato, conforme Anexo 1 do presente termo aditivo e, com isso, prorrogar a vigência contratual até 13/03/2020. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 14/12/2019 a 13/03/2020. Data de Assinatura: 10/12/2019.

(SICON - 10/12/2019) 153010-15244-2019NE800050

AVISO DE LICITAÇÃO**RDC ELETRÔNICO Nº 5/2019 - UASG 153010**

Processo: 23063003730201971.

A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para execução de obras civis de expansão e modernização da subestação do campus Petrópolis do CEFET/RJ, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico e Executivo- ANEXO I, que é parte integrante do Edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/12/2019 das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av.maracana N. 229, Maracanã - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153010-99-00005-2019. Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2020 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto e dos locais de entrega descritos no COMPRASNET e as que constam no Edital, o licitante deverá obedecer este último. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no sistema Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br ou mediante retirada, em meio eletrônico (pendrive ou dvdrom do próprio interessado), no Departamento de Administração da Diretoria de Administração e Planejamento do CEFET/RJ.

CARLOS AUGUSTO FREITAS MACIEL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIASGnet - 06/12/2019) 153010-15244-2019NE800050

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2019 - UASG 153015**

Processo: 23062014141201818.

PREGÃO SRP Nº 28/2019. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 34191568000159. Contratado : ENGEPOWER CONSTRUcoes EIRELI -Objeto: Contratação de serviços de manutenção e revitalização em pisos de madeira nos campi I, II e VI da Contratante. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 06/12/2019 a 05/12/2020. Valor Total: R\$189.256,51. Fonte: 8100000000 - 2019NE801761 Fonte: 8100000000 - 2019NE801762 Fonte: 8100000000 - 2019NE801763 Fonte: 8100000000 - 2019NE801764 Fonte: 8100000000 - 2019NE801800. Data de Assinatura: 06/12/2019.

(SICON - 10/12/2019) 153015-15245-2019NE800001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2019 - UASG 153015

Processo: 23062030386/19-73 . Objeto: Projeto de Extensão - Redesenho e Otimização do Sistema Nacional de Informações da EPT Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dispensa em face do objeto Declaração de Dispensa em 25/11/2019. GIANI DAVID SILVA. Diretora de Extensão e Desenvolvimento Comunitário. Ratificação em 09/12/2019. MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA. Vice Diretora Geral. Valor Global: R\$ 1.890.000,00. CNPJ CONTRATADA : 00.278.912/0001-20 FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS - FUN.

(SIDE - 10/12/2019) 153015-20901-2019NE999999

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução de Projeto TEP SCONT 007/2017. PARTES: CEFET-MG e a Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais - FCM. OBJETO: Alteração de valores previstos na Planilha Financeira e realocação de recursos. Processo: 23062.012469/2015-57.

